



# EDITAL

## CONCURSO INSTITUCIONAL

Torna-se público o edital que fixa o calendário de acesso para o Concurso Institucional para o ano letivo 2024-25.

Fase	1ª FASE
Apresentação da Candidatura	De 15 de janeiro a 15 de Abril de 2024
Divulgação dos Resultados	09 de agosto de 2024
Período para Reclamação	Até ao dia 16 de agosto de 2024
Data Limite de Matrícula	06 de setembro de 2024

Fase	2ª FASE
Apresentação da Candidatura	12 de agosto a 09 de setembro de 2024
Divulgação dos Resultados	16 de setembro de 2024
Período para Reclamação	Até ao dia 20 de setembro de 2024
Data Limite de Matrícula	30 de setembro de 2024

Fase	3ª FASE
Apresentação da Candidatura	20 de setembro a 04 de outubro de 2024
Divulgação dos Resultados	09 de outubro de 2024
Período para Reclamação	Até ao dia 15 de outubro de 2024
Data Limite de Matrícula	23 de outubro de 2024



## PERFIL DOS CANDIDATOS

Candidatos que satisfaçam, cumulativamente, as seguintes condições:

- Ter aprovação num curso de ensino secundário ou habilitação legalmente equivalente;
- Ter uma nota de candidatura igual ou superior ao valor mínimo fixado pela instituição de ensino superior (95 pontos na escala de 0 a 200).
- Ter realizado as provas de ingresso em 2022 e/ou 2023 e/ou 2024, exigidas pela UAL para esse curso e ter obtido nessas provas uma classificação igual ou superior a 95 pontos na escala de 0 a 200.
- **Não estar abrangido pelo estatuto do estudante internacional regulado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto.**

## DOCUMENTAÇÃO

- Ficha ENES de 2024 – original ou cópia autenticada;
- Fotocópia do Documento de Identificação;
- 1 Fotografia;
- Fotocópia do Cartão de Identificação Fiscal;

Adicionalmente os estudantes de nacionalidade fora da União Europeia, devem apresentar

- Declaração de contagem de tempo emitida pelo SEF.
- Declaração de honra de que o candidato não se encontra abrangido pelo estatuto de estudante internacional.

## CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

Os candidatos serão seriados para os respetivos cursos através da atribuição de uma nota de candidatura, na escala de 0 a 200, calculada utilizando a seguinte ponderação: 65% para a nota final do ensino secundário e 35% para a nota da prova de ingresso respetiva. Os candidatos terão de respeitar a nota mínima de 95 pontos na prova de ingresso e 95 pontos na média de candidatura. Os candidatos serão ordenados por ordem decrescente das respetivas notas de candidatura sendo a sua colocação feita nas vagas existentes.


## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A candidatura é realizada no portal de candidaturas online e implica o pagamento de uma taxa de acordo com o preçário em vigor.

O valor referente à candidatura, não será devolvido, caso o candidato não seja selecionado.

Os erros ou omissões cometidas no preenchimento do formulário de candidatura, ou na instrução do processo de candidatura, são da exclusiva responsabilidade do candidato.

Universidade Autónoma, 09 de janeiro de 2024.

  
(Prof. Doutor Reginaldo Rodrigues de Almeida)  
Administrador para a Área de Ensino